

PORTARIA PGJ/PI N° 2100/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Procurador de Justiça **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para que sejam fruídas no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça